

**PROVAS NACIONAIS DO CSI2* VILAMOURA
"VILAMOURA BY SUMMER 2022"**

Local: Vilamoura

**Data: 2, 3 e 4 Julho 2022
7, 8, 9 e 10 Julho 2022**

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de Março de 2017**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2021**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2022**,
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, **aprovado em 28 de Abril de 2016**,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de Março de 2010**.

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data 03/05/2022

Assinatura
Departamento Técnico

INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO **Provas Nacionais Vilamoura By Summer**

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	☐	2.2	CSN-B	☐
2.3	CSN-C	☐	3.3	CSReg	☐
3.4	CSN-J	☐	3.5	CSN-CN	☐
3.10	CSN-E	☐	Outros		☒

DATA (dd/mm/aa): 2, 3, 4 e 7, 8, 9 e 10 Julho

LOCAL: Vilamoura

Contacto do local da Competição:

Morada: Clube Hipico de Vilamoura
Estrada de Albufeira, Caixa Postal 301-A
8125-300 Quarteira Telefone: 960308299

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Clube Hipico de Vilamoura
Morada: Estrada de Albufeira, Caixa Postal 301-A
8125-300 Quarteira
Telefone: 960308299
E-mail: alubox@outlook.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente da Competição: Antonio Moura
Secretaria da Competição: Maria João Matos
Gabinete de Imprensa: Leticia Gomes

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Carolina Fontaneda
Morada: Estrada de Albufeira, Caixa Postal 301-A, 8125-300 Quarteira
Telefone: 912 823 389

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Rui Mendes (3*/L1 FEP 4916)
Membro: M^a Ermelinda Travia (N2 FEP 28745)
Membro: Ricardo Vilela (N2 FEP 928)

2. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Jose Corte-Real Santos (2*/L2 FEP 765)
E-mail: josecrsantos@gmail.com

3. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Antonio Lopes Mateus (3*/L3 FEP 5609)
E-mail: a.lopesmateus@iol.pt

Adjuntos: Diana Vieira (3*/L3 FEP 20044)

4. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Ambulância e equipa de Paramédicos a cargo de:
Solusaude

5. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: HTS – Dr. Miguel Jordão dos Santos Lic FEP 5809
Telefone: 966 225 328

Observações: Informamos que os serviços de veterinária são da responsabilidade dos Atletas.

6. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Paulo Viegas
Telefone: 912 210 080

Observações: Informamos que os serviços de siderotécnica são da responsabilidade dos Atletas

7. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo automático
Cronometrista: CHV
Cronómetro: IC CONTROL
FEI Report number: 22100054A

8. INFORMÁTICA:

Equipe

9. SECRETARIADO: (ART. 312)

Maria João Matos
Telefone: 960 308 299
E-mail: alubox@outlook.pt

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: ☐ "in-door" ☒ "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 100m x 70m
Piso: Areia (IQ Footing)

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 80m x 70m
Piso: Areia (Otto Sport)

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3m
Condições: Entrada a partir de 30/06/2022
Saída 10/07/2022
Preço: 70€

Por questões de logística, todos os cavalos participantes nas Provas Nacionais têm que permanecer no recinto do Concurso, durante todo o período do evento, ficando alojados nas boxes existentes para o efeito.

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 251 e 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, a licença e registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas. Face aos desenvolvimentos do último Ano devem atender às recomendações das entidades competentes como Direção Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV) e Federação Equestre Internacional (FEI).

As inscrições para as Competições dos CSN's têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Todos os Atletas participantes nas Provas Abertas devem ter a sua licença desportiva ou qualquer outra licença da FEP agregado ao seguro desportivo. Os cavalos podem eventualmente não estar registados na FEP. As inscrições destas provas são feitas diretamente junto da comissão organizadora.

As Provas Abertas não pontuam para efeitos do Ranking Nacional de Cavaleiros de Obstáculos

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Igualmente apelamos às Comissões Organizadoras pelo rigor e clareza nas informações relativas a inscrições e prémios.

Prazos:

Início desde já

Fecho 27 de Junho 2022 (ou quando atingido o número limite)

Condições: (prioridades / nulidades)

Valor da inscrição geral na Competição: **(ANEXO E)**

Classe:0,80m Valor: 20€/prova + boxe

Classe:1,00m Valor: 20€/prova + boxe

Classe:CN 4 Anos Valor: 20€/prova + boxe

Observação: Em caso de alteração de prova por parte de um conjunto durante a competição, o valor da Inscrição Geral a pagar será correspondente ao valor da Inscrição Geral da prova mais alta em que participar

Limite de cavalos:

(A definir pela CO)

Na competição: **40**

Por prova na competição: 6 na competição/3 por prova, excluindo os cavalos novos que serão 3 por idade

Cada cavalo só pode fazer 1 prova/dia (3 no concurso)

À C.O. reserva-se o direito de cobrar os prejuízos causados pela desistência de inscrição após a data de fecho das inscrições ou do não comparecimento em prova.

Prémios: Laços para os primeiros 5 classificados em cada Prova

Provas de Cavalos Novos

4 anos – 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas

Os valores dos prémios são ilíquidos, antes de impostos

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo e alinhar no local que lhes for indicado.

NOTA: Indicar no programa o número de conjuntos classificados por prova que devem comparecer em pista na cerimónia de entrega e prémios.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.

O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agente ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice atualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, etc, estejam válidos:

- Para a atividade em vão participar
- Para o país no qual se desenrola a atividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes.

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de Pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso:	25€
Ao Conselho Disciplinar da FEP	50€

6. OUTRAS

A inscrição na Competição, bem como a participação em qualquer qualidade – Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. – determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

O treino dos cavalos deve ser consentâneo com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podendo nunca ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP e de outras entidades competentes.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo poderá esporadicamente vir a ser modificado, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

PROVAS

1ª Semana 2, 3 e 4 Julho

PRIMEIRO DIA : Sabado

DATA: 02/07/2022

PROVA Nº 1-ABERTA

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído 325m/min.

Obstáculos (altura): 0,80m

Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * *

PROVA Nº 2

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído 325m/min.

Obstáculos (altura): 1,00m

Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * *

PROVA Nº 3: CAVALOS NOVOS 4 ANOS

Tabela A sem cronómetro – Art. PARTE III, CAP. VI do RNSO da FEP

Tempo limite 120s

Obstáculos (altura): 0,95m

Número de cavalos por cavaleiro 3

Prémios: ANEXO D do RNSO

* * * * *

SEGUNDO DIA : Domingo

DATA : 03/07/2022

PROVA Nº 4-ABERTA

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído 325m/min.

Obstáculos (altura): 0,80m

Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * *

PROVA Nº 05

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído 325m/min.

Obstáculos (altura): 1,00m

Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * *

PROVA Nº 06: CAVALOS NOVOS 4 ANOS

Tabela A sem cronómetro – Art. PARTE III, CAP. VI do RNSO da FEP

Tempo limite 120s

Obstáculos (altura): 0,95m

Número de cavalos por cavaleiro 3

Prémios: ANEXO D do RNSO

* * * * *

TERCEIRO DIA : Segunda-feira

DATA : 04/07/2022

PROVA Nº 07-ABERTA

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído 325m/min.

Obstáculos (altura): 0,80m

Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * *

PROVA Nº 08

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído 325m/min.

Obstáculos (altura): 1,00m

Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * *

PROVA Nº 09: CAVALOS NOVOS 4 ANOS

Tabela A sem cronómetro – Art. PARTE III, CAP. VI do RNSO da FEP

Tempo limite 120s

Obstáculos (altura): 0,95m

Número de cavalos por cavaleiro 3

Prémios: ANEXO D do RNSO

* * * * *

2ª Semana 7, 8, 9 e 10 de Julho

PRIMEIRO DIA : quinta-feira

DATA: 07/07/2022

PROVA Nº 10: CAVALOS NOVOS 4 ANOS

Tabela A sem cronómetro – Art. PARTE III, CAP. VI do RNSO da FEP

Tempo limite	120s
Obstáculos (altura):	0,95m
Número de cavalos por cavaleiro	3
Prémios: ANEXO D do RNSO	

SEGUNDO DIA: Sexta-feira

DATA : 08/07/2022

PROVA Nº 11-ABERTA

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído	325m/min.
Obstáculos (altura):	0,80m
Número de cavalos por cavaleiro	3

* * * * *

PROVA Nº 12

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído	325m/min.
Obstáculos (altura):	1,00m
Número de cavalos por cavaleiro	3

* * * * *

PROVA Nº 13: CAVALOS NOVOS 4 ANOS

Tabela A sem cronómetro – Art. PARTE III, CAP. VI do RNSO da FEP

Tempo limite	120s
Obstáculos (altura):	0,95m
Número de cavalos por cavaleiro	3
Prémios: ANEXO D do RNSO	

* * * * *

TERCEIRO DIA : Sábado

DATA : 19/07/2022

PROVA Nº 14-ABERTA

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído 325m/min.

Obstáculos (altura): 0,80m

Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * *

PROVA Nº 15

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído 325m/min.

Obstáculos (altura): 1,00m

Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * *

PROVA Nº 16: CAVALOS NOVOS 4 ANOS

Tabela A sem cronómetro – Art. PARTE III, CAP. VI do RNSO da FEP

Tempo limite 120s

Obstáculos (altura): 0,95m

Número de cavalos por cavaleiro 3

Prémios: ANEXO D do RNSO

* * * * *

QUARTO DIA : Domingo

DATA : 10/07/2022

PROVA Nº 17-ABERTA

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído 325m/min.

Obstáculos (altura): 0,80m

Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * *

PROVA Nº 18

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído 325m/min.

Obstáculos (altura): 1,00m

Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * *